

CONTA INVESTIMENTO

LEI 10.892/2004
CIRCULAR 3.248 (BACEN)

Setembro/04

DEFINIÇÃO



O que é a Conta Investimento?

É uma nova modalidade de conta, exclusiva para aplicações financeiras, que permitirá aos clientes a movimentação de seus recursos de investimentos entre Instituições Financeiras, livre do pagamento da CPMF.

Não serão permitidos saques, depósitos em dinheiro ou cheques de terceiros, pagamento de contas, fornecimento de cheques e créditos de terceiros.

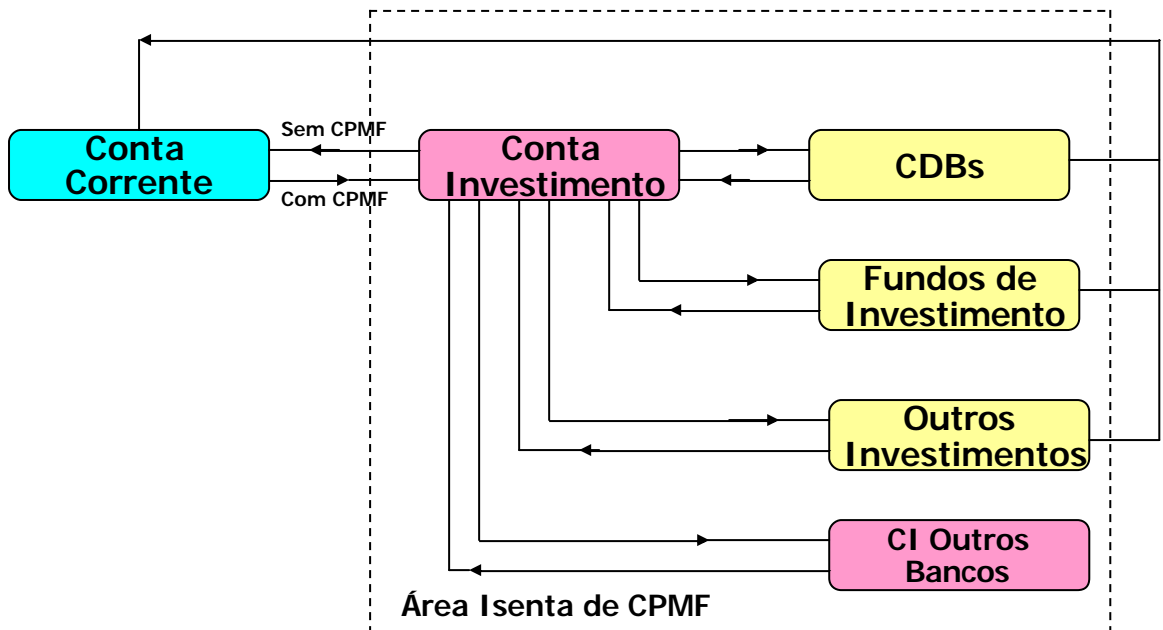
BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE



Qual a principal vantagem para o cliente com a Conta Investimento?

O cliente poderá optar pela Instituição Financeira que lhe oferecer melhores condições nos investimentos, sem que seja penalizado na CPMF na transferência dos recursos. Para obter o benefício, as movimentações devem acontecer entre Contas Investimento

SISTEMÁTICA



INVESTIMENTOS BANCO SCHAHIN



Quais são os investimentos que serão incorporados na Conta Investimento?

Fundos de investimento, depósito a prazo (CDB/RDB), debêntures, poupança (facultativo), derivativos (exceto futuros), ações e contratos referenciados em ações (facultativo), operações com títulos públicos e privados.

NÃO INTEGRADAS ÀS CONTAS INVESTIMENTOS



Quais as operações que não serão integradas à Conta Investimento?

Planos de previdência, operações futuras, títulos de capitalização, depósitos judiciais e depósitos em consignação.

DATA DE IMPLANTAÇÃO



Quando entra em vigor a Conta Investimento?

A partir de 01/10/2004.

Na primeira transferência dos recursos para a conta investimento, haverá a cobrança da CPMF no momento da saída da conta corrente.

CONTAS EM DIFERENTES BANCOS



Devo abrir uma Conta Investimento em cada Banco que desejar aplicar?

É obrigatório a utilização da Conta Investimento mantida em Banco para a realização de aplicações financeiras.

Para os correntistas do Banco Schahin, será providenciada a abertura automática da Conta Investimento, vinculada à mesma titularidade da conta corrente, sem custo adicional.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS



Como será a movimentação dos recursos da Conta Investimento?

Entrada de Recursos:

- transferência de valores da conta corrente do próprio titular, ou um dos titulares;
- transferência de recursos de conta investimento de mesma titularidade, de outro Banco, por TED específica, ou depósito em cheque do próprio titular, cruzado e "não a ordem".

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS



Como será a movimentação dos recursos da Conta Investimento?

Saída de Recursos:

- transferência de valores para conta corrente do próprio titular, ou um dos titulares;
- transferência para conta-investimento de mesma titularidade, em outro Banco, por TED específica, ou depósito em cheque do próprio titular, cruzado e "Não a ordem".

IMPOSTO DE RENDA



Como será a tributação de imposto de renda nos Fundos de Investimento?

O imposto de renda será cobrado sobre os rendimentos somente no último dia útil dos meses de **maio** e **novembro** de cada ano, ou no resgate, o que ocorrer primeiro.

O que ocorrerá com os investimentos atuais?

- ✓ As aplicações existentes até 30/09/2004, continuarão com a mesma sistemática, ou seja, serão resgatadas e creditadas diretamente na conta corrente.
- ✓ Aplicações anteriores a 01/10/04 até 01/10/06, quando resgatadas, serão creditadas em conta corrente. Após esse período, o resgate será creditado diretamente na Conta Investimento de mesma titularidade.

SALDOS / EXTRATOS



Como posso obter o saldo da minha Conta Investimento?

Através da consulta do extrato via Internet Banking, ou pelo extrato periódico.

DÚVIDAS



***Entre em contato diretamente
com o Gerente de sua conta***

Esta apresentação foi redigida meramente para fins de informação, não sendo substitutiva dos textos legais oficialmente divulgados até essa data.